



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-036/09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo do ano de 2010 do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 3 do Edital N° 96, de 18 de setembro de 2009, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o ano letivo de 2010, e no processo n° **23062.002679/09-54**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o ano letivo de 2010.

Art. 2º – O número de vagas ofertadas passa de 20 (vinte) para 21(vinte e uma).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**